



CENTRO

**Programa Operacional
Regional do Centro
2014 - 2020**

Guia de Preenchimento do Formulário no Balcão Único

Guia de Preenchimento do Formulário no Balcão Único

Ficha Técnica

Identificação do documento	Guia de Preenchimento do Formulário no Balcão Único
Versão	1
Responsável pela elaboração	UO1 a UO6
Data elaboração	21/03/2016
Responsável pela validação	CD
Data validação	29/07/2016
Aprovação pela CD	CD
Data aprovação CD	29/07/2016
Âmbito de aplicação	Formulário de Candidatura (exceto Sistemas de Incentivos e FSE))
Destinatários	Promotores de candidaturas (exceto Sistemas de Incentivos e FSE)

Índice

Informações Gerais

Gestão de Utilizadores

Identificação da Operação

Caracterização da Candidatura

Configuração de Beneficiários

Caracterização do Financiamento

Caracterização do Plano de Investimento

Configuração de Indicadores

Informação Complementar

Gestão de Documentos

Resumo da Candidatura

Submissão da Candidatura

Informações Gerais

Com a nova estrutura de Programas que fazem parte da Estratégia do Portugal 2020, a informação passa a estar concentrada numa única plataforma: o Balcão 2020. Este balcão virtual pode ser acedido online [aqui](#). Assim, no que diz respeito às Candidaturas aos diversos Avisos que vão sendo lançados pelos diferentes Programas Operacionais Temáticos e/ou Regionais o processo deverá sempre passar pelos seguintes passos:

1. Os Avisos de Abertura de Candidaturas são sempre publicitados no [website do Portugal 2020](#) (menu [Candidaturas Abertas](#)). É possível a partir daqui abrir os documentos relativos a cada um dos Avisos e verificar assim as condições de elegibilidade (quais as entidades que poderão constituir-se como potenciais beneficiárias) bem como data de início e de encerramento de cada Aviso.
2. No caso dos Avisos abertos ao abrigo do Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro, estes encontram-se também disponíveis no [website próprio do Programa](#) (menu [Candidaturas – Avisos](#)). Neste caso cada Aviso apresenta o documento em pdf relativo ao texto do Aviso e também os Anexos que deverão ser tidos em conta no momento de submissão de uma Candidatura.
3. Se verificadas as condições de elegibilidade (e obviamente dentro do período temporal definido para cada Aviso) a entidade deverá passar então para a fase de submissão da Candidatura. **Todas as Candidaturas são submetidas online através do Balcão 2020.** Não há outra forma de submeter uma Candidatura.
4. O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada a sua Área Reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.
5. O formulário de candidatura é único e obrigatório para todos os projetos financiados pelo Fundo de Coesão. Caso o investimento corresponda a um Custo Total Elegível superior a 25M€, então no painel do preenchimento do formulário será redirecionado para o preenchimento de um formulário de Grandes Projetos.



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em **"Fazer"** ou consulte as nossas respostas às **Peruntas Frequentes**.

Estamos ao seu dispor. **Contacte-nos**.

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



Página inicial do Balcão 2020

6. Para submeter uma candidatura a entidade deverá realizar o seu [registo no Balcão 2020](#). Este registo é feito a partir do NIF – Número Fiscal de Contribuinte da entidade e pode ser realizado de duas formas distintas:

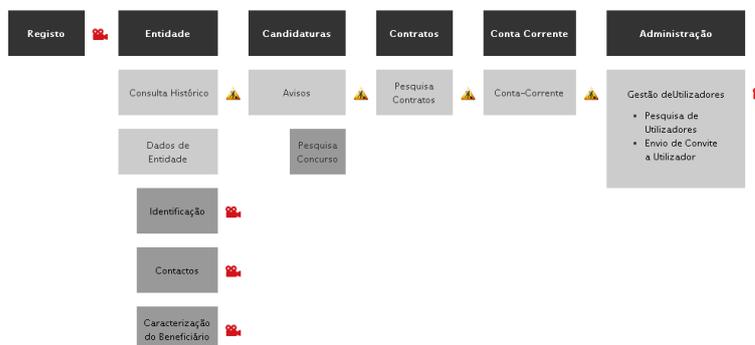
- Modelo declarativo, no qual a entidade preenche os campos relativos à sua atividade (apenas para entidades coletivas não registadas no FCPC ou registadas nos últimos 15 dias úteis ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças);

- Modelo Acesso.gov, no qual uma série de campos surgem pré-preenchidos à partida, através das informações que são recolhidas automaticamente do FNPC. Estes campos não são editáveis. Cabe apenas ao utilizador definir o endereço de email para contacto e a sua senha de acesso. Após preenchimento adequado do código de confirmação é enviado um email para o endereço indicado com um link que permitirá a finalização do processo de acesso.

O Balcão 2020 oferece diversos [vídeos de apoio](#) acerca de como realizar estes passos.

Balcão 2020 – Vídeos de Apoio

Para ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020 criámos vídeos de apoio que, de forma simples e rápida, lhe permitirão saber como melhor utilizar todas as opções que estão ao seu dispor



É de extrema importância verificar a forma como a entidade está credenciada no FNPC - Ficheiro Nacional de Pessoas Coletivas pois é a partir daqui que ficará definido se a entidade será ou não elegível como potencial beneficiária para determinado Aviso.

No Balcão 2020 a entidade terá apenas acesso à submissão de candidaturas no âmbito de Avisos para os quais é potencialmente beneficiária.

7. Depois de credenciada a entidade, será possível aceder à Área Reservada com os seus diferentes

Menus:

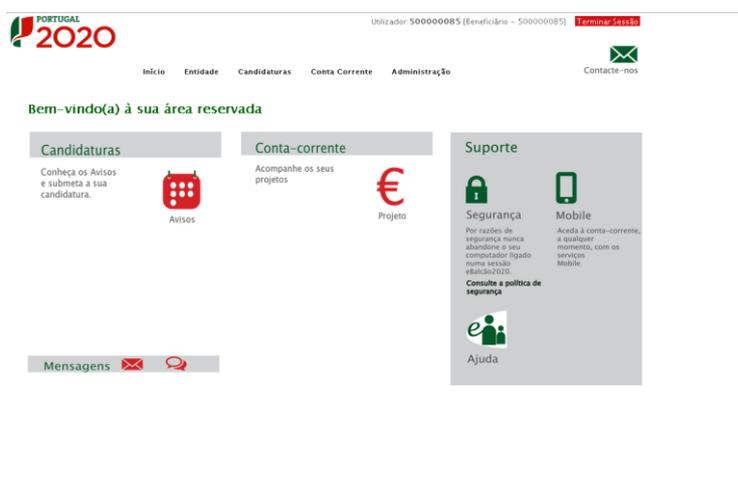
Início

Entidade

Candidaturas

Conta Corrente

Administração



Página inicial da Área Reservada



Página inicial da Área Reservada – Entidade

No menu Entidade surgem diversas opções que contemplam a consulta do histórico das ações realizadas pela entidade no Balcão 2020 bem como a consulta e alteração dos dados da entidade.



Página inicial da Área Reservada – Administração

No menu Administração surge a opção **Gestão de Utilizadores**. Isto acontece porque para além de credenciar a entidade beneficiária é necessário credenciar também os membros da equipa que estarão envolvidos no preenchimento dos diversos campos para a submissão da Candidatura e no final para a validação de todas as informações prestadas. A entidade beneficiária, enquanto pessoa coletiva, poderá aceder ao preenchimento dos diversos campos do formulário de Candidatura mas será necessário sempre pelo menos uma pessoa individual estar associada à candidatura através do seu NIF pessoal.

Gestão de Utilizadores

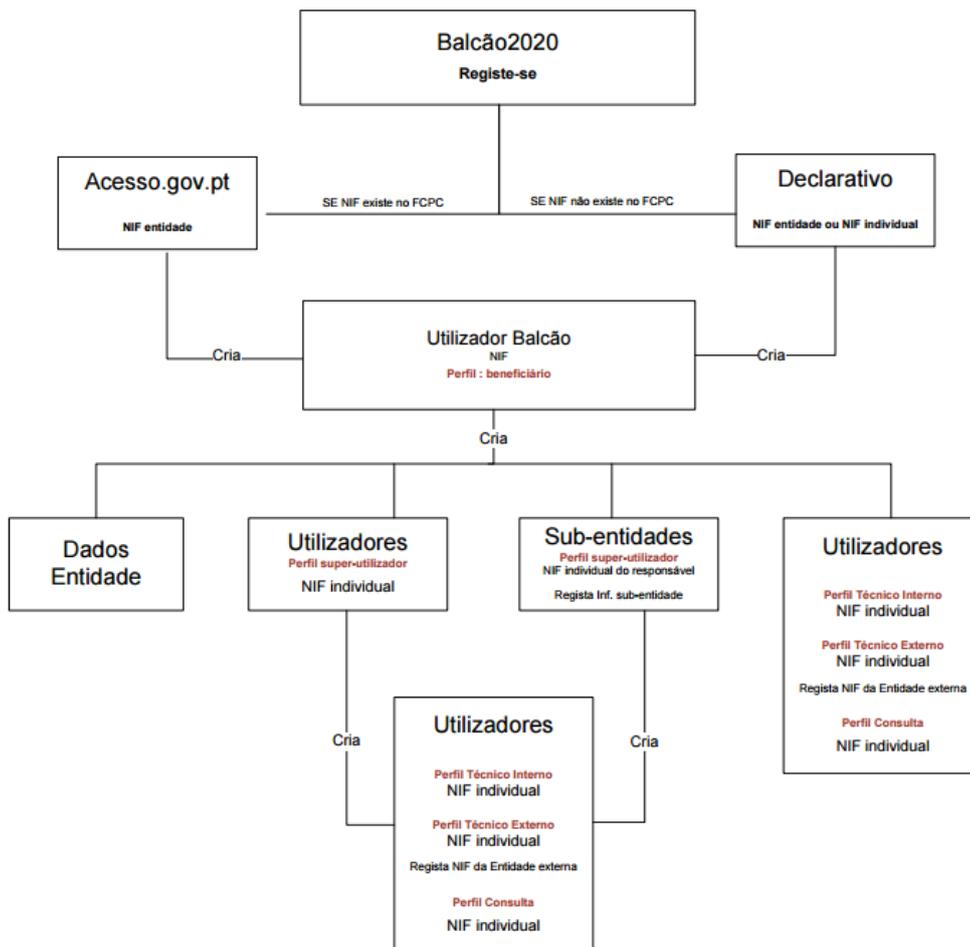
Os diversos membros da equipa envolvida na submissão de uma Candidatura podem ser credenciados no Balcão 2020 com diferentes tipos de perfil que dão acesso a diferentes tipos de funcionalidades:

- **Beneficiário:** Perfil máximo atribuído ao NIF da entidade beneficiária no momento da acreditação. Permite o registo da entidade, criação de utilizadores e a definição de sub-entidades.

Opções de Menu		Ações	Perfis				
			Beneficiário				
			Beneficiário	Super-Utilizador	Técnico Interno	Técnico Externo	Consulta
Entidade	Consulta de Histórico	Consulta	X	X	X		X
	Dados de Entidade	Consulta	X	X	X	X	X
		Alterar	X	X			
	Gestão de sub-Entidades	Acesso	X	X			
		Consulta	X	X			
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
		Consulta Histórico	X	X			
		Inativar	X	X			
Candidaturas	Avisos	Consulta	X	X	X	X	X
Administração	Gestão de Utilizadores	Consulta	X	X			X
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
	Alterar Senha	Acesso	X	X	X	X	X
	Caracterização de Utilizador	Acesso	X	X			
Desassociar		X	X				
Contratos	Acesso	X	X	X			
Conta Corrente	Acesso	X	X	X		X	

Perfis de Utilizador e suas funcionalidades

- **Super-utilizador:** Perfil com acesso total a todas as funcionalidades e permissões para registo e submissão. A submissão é validada pela introdução do NIF coletivo /password AT.
- **Técnico Interno:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores afetos às entidades beneficiárias (colaboradores internos).
- **Técnico Externo:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores externos às entidades beneficiárias, por exemplo consultor, ROC ou TOC.
- **Consulta:** Perfil com acesso apenas de consulta.



Esquema de Registo no Balcão 2020 e Gestão de Utilizadores

Os utilizadores (NIF individuais) serão assim responsáveis pelas ações permitidas a esses perfis.



Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#) [Administração](#)

[Contacte-nos](#)

Envio de convite a utilizador

Perfil*

NIF*

Endereço de Email*

Listagem
Gravar

Só o Beneficiário e o Super-Utilizador poderão criar novos perfis de utilizador. Para tal deverão seleccionar a opção Inserir em Gestão de Utilizadores e atribuir um perfil ao novo utilizador, utilizando para isso o NIF do novo utilizador e o seu email.

Ao clicar Gravar este receberá automaticamente um email com o convite e o Link para aceder. Esse Link irá reencaminhá-lo diretamente para o Balcão 2020 e terá apenas que entrar criando para o efeito uma password pessoal. Posteriormente será necessário inserir também as credenciais da Autoridade Tributárias (as mesmas que utiliza para aceder ao site das Finanças, por exemplo).

Estas credenciais serão necessárias apenas uma vez. A partir daí os acessos fazem-se sempre através da password criada.



Página inicial da Área Reservada – Conta-corrente

Dá acesso a uma página com todas as contas e valores relativos às diversas operações submetidas pela entidade beneficiária em questão.

Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Estado Candidatura	Aprovado			Pedidos Pagamento Apresentados	Pedidos Pagamento Validados			Pedidos Pagamento a Aguardar Validados	Apelo Pago	Apelo Validado por Pagar	
				Custo Total	Elegível	Apoio		Custo Total	Elegível	Não Elegível				Apoio
ALT20-62-2015-11		5b0c4fe6-1a5d-4374-a05e-cdc13c7873c0	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
POCH-70-2015-10		a49e8a1-5a06-4300-ba22-778f0dd01183	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
ALT20-16-2015-01	Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	Aprovada	100 000,00 €	100 000,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
POSEUR-06-2015-08	A	a442c615-472e-4c00-bc26-75a918d9e100	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso

Quadro relativo à Conta-corrente da entidade beneficiária

The dashboard features the 'PORTUGAL 2020' logo and user information: 'Utilizador: 50000085 [Beneficiário - 50000085] Terminar Sessão'. The navigation menu includes 'Início', 'Entidade', 'Candidaturas', 'Conta Corrente', and 'Administração'. A 'Contacte-nos' button is also present.

The main heading is 'Bem-vindo(a) à sua área reservada'. Below it are three main sections:

- Candidaturas:** 'Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.' with an 'Avisos' icon.
- Conta-corrente:** 'Acompanhe os seus projetos.' with a 'Projeto' icon.
- Suporte:** Includes 'Segurança' (with a note about security and a link to 'Consulte a política de segurança') and 'Mobile' (with a note about mobile access). There is also an 'Ajuda' icon.

A 'Mensagens' section is located at the bottom left.

Página inicial da Área Reservada - Candidaturas

The 'Pesquisa de Concursos' page includes a search form with the following fields:

- Código:** (text input)
- Designação:** (text input)
- Programa Operacional:** (dropdown menu, currently showing '06 - CENTRO')
- Fase:** (dropdown menu, 'Escolha uma opção')
- Finalidade Investimento:** (dropdown menu, 'Escolha uma opção')
- Tipologia de Intervenção:** (dropdown menu, 'Escolha uma opção')
- Data início de:** (date picker, 'dd-mm-aaaa')
- Data fim de:** (date picker, 'dd-mm-aaaa')

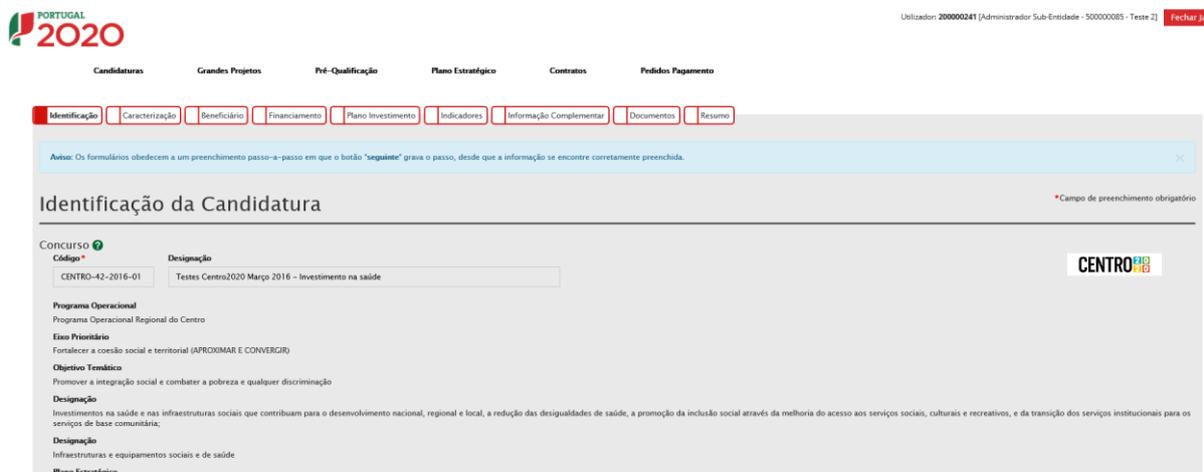
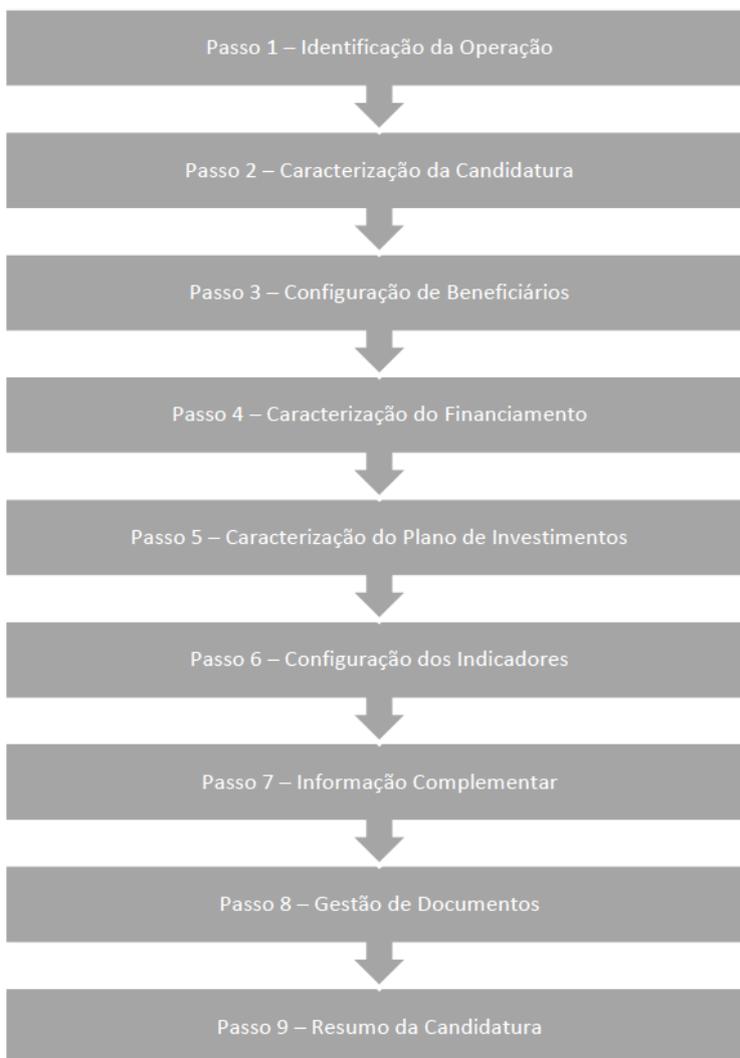
Buttons for 'Exportar Excel', 'Limpar', and 'Pesquisar' are located below the form.

The table below lists available competitions:

Código	Designação	Programa	Fase	Data Início	Data Fim	Estado
CENTRO-41-2015-01	Programa Integrado de ICADP	CENTRO	Investigação, desenvolvimento e inovação (IDRI&I)	21-11-2015	29-03-2016	📄 ⬇️
CENTRO-51-2015-01	Sistema de Apoio a Ações Coléctivas - Promoção do Espírito Empresarial	CENTRO	Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	31-07-2015	16-10-2015	📄 ⬇️
CENTRO-52-2015-01	Sistema de Apoio a Ações Coléctivas - Internacionalização	CENTRO	Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	31-07-2015	16-10-2015	📄 ⬇️
CENTRO-53-2016-01	Concurso para apresentação de candidaturas à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial	CENTRO	Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	05-03-2016	31-05-2016	📄 ⬇️
CENTRO-73-2016-01	Investimento no ensino pré-escolar, básico e secundário	CENTRO	Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	05-02-2016	31-10-2016	📄 ⬇️
CENTRO-59-2015-01	Contratação de Recursos Altamente Qualificados	CENTRO	Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)	01-10-2015	30-10-2015	📄 ⬇️
CENTRO-58-2015-02	Contratação de Recursos Altamente Qualificados	CENTRO	Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)	02-11-2015	30-12-2015	📄 ⬇️

O menu Candidaturas – Avisos dá acesso a uma página de pesquisa de todos os Concursos abertos, podendo apenas submeter uma candidatura quando aparece o link para **Nova Candidatura**, dando assim início ao processo de submissão de uma Candidatura àquele Aviso específico.

A introdução de uma nova Candidatura deverá ser efetuada através dos seguintes passos:



Identificação da Candidatura (no caso de uma candidatura ao Centro 2020, surge sempre visível o logo do Programa).

Os campos surgem pré-preenchidos pois estão relacionados com a Candidatura a apresentar (dados relativos ao Aviso).

De seguida tem início o Formulário de Candidatura propriamente dito. Todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Em baixo surgem sempre os botões Cancelar e Seguinte. Ao clicar no botão seguinte é possível Guardar a informação que já submetida nos campos preenchidos. De qualquer forma existe também a possibilidade de Guardar Temporariamente, caso seja necessário sair da aplicação e retomar à candidatura posteriormente.



Identificação da Operação

A imagem mostra a interface de um formulário web para a 'Identificação da Operação'. O formulário é dividido em seções horizontais, cada uma com um campo de texto e um rótulo obrigatório (indicado por um asterisco vermelho). Os campos são: 'Designação da Operação', 'Descrição da Operação', 'Objetivos da Operação', 'Resumo' (com uma restrição de 'Max. 450 Caracteres'), 'Descrição do Estado Atual dos Trabalhos' e 'Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto'. No topo do formulário, há um ícone de ajuda (seta verde) e um ícone de erro (seta vermelha). Na base do formulário, há dois botões: 'Cancelar' com um ícone de 'X' e 'Seguinte' com um ícone de seta para a direita.

Quadro de preenchimento Identificação da Operação

A Identificação da Operação consiste de diversos campos (todos eles de preenchimento obrigatório). O Resumo tem um limite máximo de 450 caracteres e para os outros o limite é de 3000 caracteres.

Designação da Operação: Nome genérico a dar ao projeto a desenvolver no âmbito da candidatura a apresentar e que deve transmitir clara e diretamente a ideia do projeto.

Descrição da Operação: Descrição sumária das operações a levar a cabo no âmbito do projeto. Esta descrição deverá ser complementada em sede de memória descritiva das operações (que deverá incluir a justificação, os objetivos e a descrição de todas as atividades, dando coerência aos restantes elementos da candidatura e permitindo identificar física e temporalmente o objetivo das operações, isto é, o conjunto dos resultados decorrentes da concretização do objeto cofinanciado, por forma a permitir aferir o seu enquadramento no Eixo Prioritário do Programa em causa).

Resumo: Tentativa de explicar com o máximo de 450 caracteres, em que consiste um projeto que se pretende apresentar.

Descrição do estado atual dos trabalhos: Solicitação de pormenores acerca das fases em que se encontra a operação visada na candidatura.

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto: Em linha com o campo anterior, solicita pormenores acerca de como se encontram no momento presente os locais e/ou as situações sobre as quais o projeto irá incidir e a previsão de como esses serão alterados com a concretização das operações tidas em conta no âmbito da candidatura.



Caracterização da Candidatura

Identificação
Caracterização
Beneficiário
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Informação Complementar
Documentos
Resumo

* Campo de preenchimento obrigatório

Caracterização da Candidatura

Calendarização prevista ?

Data prevista de Início * **Data prevista de Conclusão** *

Localização da Operação ?

Escolha a localização, com a seleção das unidades territoriais, ao nível mais adequado. *

Adicionar Freguesia
 Adicionar Concelho
 Adicionar NUTS III
 Adicionar NUTS II

Localizações já selecionadas:

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Porcentagem
Não foi definida uma localização				

Natureza do Investimento ?

Código * **Designação**

Com utilização económica

Sim Não

Quadro de preenchimento Caracterização da Candidatura

Data prevista de início e Data prevista de conclusão das operações a realizar: pretende-se que sejam as datas indicativas do começo do investimento (incluindo o de natureza não elegível). Habitualmente e quando aplicável esta data proposta corresponde ao início físico do investimento. De igual forma a data indicativa de finalização do investimento habitualmente corresponde ao termo financeiro do investimento.

Localização da Operação: Pretende-se que todos os campos sejam preenchidos, caracterizando as operações a realizar ao nível de Freguesia, Concelho, NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais II e III). No caso dos investimentos de natureza material, para os quais é claramente identificável a localização do investimento, a localização da operação deverá ser aquela onde o investimento irá ocorrer. No caso dos investimentos de natureza imaterial a localização da operação deverá ser a localização da entidade beneficiária, definida pela localização da sua sede ou pela localização da delegação ou estabelecimento responsável pela localização da operação.

Percentagens de localização da operação: Percentagem correspondente ao investimento elegível a realizar em cada localização.

Natureza do Investimento

É possível filtrar a Natureza de Investimento através de uma Tabela que apresenta diversas alíneas partindo de 6 categorias principais para a natureza do investimento da operação:

1. Infraestruturas
2. Equipamento/Material
3. Ações Imateriais/Estudos
4. Assistência Técnica
5. Apoio ao Financiamento
6. Produtivo

No caso da candidatura se enquadrar em mais do que um tipo, deverá ser selecionado o que tem maior peso no investimento.

Com utilização económica - Sim ou Não:

A utilização económica deverá ser avaliada em função do uso futuro da infraestrutura para uma atividade económica sendo que o conceito de atividade económica está definido como a oferta de bens ou serviços num determinado mercado. Caso a infraestrutura, mesmo não atuando num mercado concorrencial e

visando a prossecução de objetivos de interesse público, tenha uma utilização económica, deverá ser assinalado Sim.

Classificação Económica

Classificação Económica

Selecionar CAE

CAES já selecionadas:

Código	Designação	Porcentagem
NÃO existem CAES associadas		

Medidas de publicidade

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável *

Telefone do responsável *

Cargo do responsável *

Telemóvel do responsável

Serviço/Departamento *

Email do responsável *

Email alternativo

Quadro de preenchimento Classificação Económica

CAE:

É também possível filtrar o código e a designação da CAE – Classificação de Atividade Económica através de um Quadro. A(s) CAE(s) deve(m) ser relativa(s) às operações a desenvolver no âmbito da candidatura. Deverá ser indicada a percentagem de investimento elegível correspondente a cada CAE, em casos em que o projeto se enquadre em mais do que uma CAE.

Medidas de publicidade: Descrição de quais as medidas previstas para a publicitação das operações realizadas no âmbito da Candidatura, uma vez que existe a obrigatoriedade de publicitar todas as ações cofinanciadas. Esta exigência é imposta pelo nº3 do Artigo 115º do [Regulamento 1303/2013 de 17 de dezembro](#).

Identificação do Responsável Técnico da Operação

A pessoa a indicar será o interlocutor responsável pela tramitação da candidatura junto do Programa Operacional e a quem serão dirigidos todos os pedidos de esclarecimento e as notificações. Será o responsável operacional perante o Centro 2020.

São de preenchimento obrigatório os seguintes dados:

Nome do Responsável

Cargo do Responsável

Serviço/Departamento

Telefone do Responsável

Email do Responsável

Articulação com outras operações ou programas

Articulação com outras operações ou programas ?

No âmbito do QREN *	No âmbito do Portugal 2020 *	No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários *
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Continuação <input type="text"/>	Continuação <input type="text"/>	Continuação <input type="text"/>
Complementar <input type="text"/>	Complementar <input type="text"/>	Complementar <input type="text"/>
	FSE/FEDER <input type="text"/>	

Quadro de preenchimento Articulação com outras operações ou programas

Indicação se a operação tem articulação com outros projetos no âmbito do QREN, Portugal 2020 ou outros Programas de apoio (nacionais ou comunitários) e indicação do código desses projetos. Apenas se se tratar de projetos já aprovados com financiamento contratualizado.

Se for uma fase subsequente de natureza idêntica, embora distinta do ponto de vista físico e financeiro, deverá indicar-se **“Continuação”**.

Se for de natureza distinta mas contribua para completar os resultados da candidatura anterior, deverá indicar-se **“Complementar”**.

No caso do Portugal 2020, caso se trate de uma operação complementar a outra financiada pelo FSE – Fundo Social Europeu, deverá indicar-se o código do projeto.

Configuração de Beneficiários

Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário ?

Beneficiários já adicionados ?

Beneficiário	NIF	Principal
Entidade Teste	500000085	Sim

Quadro de preenchimento Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário: Seleção, através de uma lista, do(s) beneficiário(s) principais e secundários da operação.

Beneficiários já adicionados: Listagem que vai apresentando os beneficiários já adicionados à operação, sendo necessário atribuir a todos a respetiva percentagem de participação no investimento total. O somatório terá que ser 100%. Esta listagem encontra-se preenchida, por defeito, com o beneficiário principal introduzido nos campos anteriores.

Todos os beneficiários, para serem selecionados, deverão estar credenciados no Balcão Único.

Apenas deverão ser adicionados os beneficiários que se constituam como parceiros na relação física e financeira dos investimentos.



Caracterização do Financiamento

Quadro de preenchimento Tipologia de Financiamento

Tipologia

Forma de Financiamento: Indica a forma de financiamento da operação de acordo com o que se encontra definido à partida no Aviso de Abertura.

Financiamento da Operação

Financiamento da Operação ?	
Custo Total (1) *	€
Investimento Não Elegível (2) *	€
Investimento Elegível Não Comparticipado (3) *	€
Investimento Elegível (4=1-2-3)	
Operação Geradora de Receitas <input type="checkbox"/>	
Custo Total Atualizado (5)	€
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	€
Despesas Elegíveis (7=5-6)	
Défi ce de Financiamento (8=7/5)	
Montante Máximo Elegível(9=4x8)	
(No caso de operações não geradoras de receitas (9=4))	
Elegível Não Comparticipado Receitas (10=4-9)	
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)	
Contribuição Comunitária (12) *	€
Taxa de Cofinanciamento (13=12/9)	
Financiamento Privado *	€
Financiamento Público Nacional *	€

Quadro de preenchimento Financiamento da Operação

Custo Total: Total das despesas associadas à concretização da operação, incluindo o IVA se não dedutível e mesmo quando não é elegível.

Investimento Não Elegível: Despesas associadas à concretização da operação, cuja natureza e/ou data de realização não se enquadram nas regras nacionais e/ou comunitárias que lhe são aplicáveis para efeitos da atribuição de cofinanciamento comunitário. Também podem aqui ser incluídas outras despesas que o beneficiário considere não apresentar a cofinanciamento.

Investimento Elegível Não Comparticipado: Investimento elegível que excede os limites de elegibilidade regulamentarmente definidos, tais como a utilização de custos padrão e custos máximos de referência.

Investimento Elegível: Custo Total deduzido do investimento não elegível e do investimento elegível não participado.

Operação Geradora de Receitas: Operação que gera receita líquida após a sua conclusão, na aceção do artigo 61º do [Regulamento Comunitário nº 1303/2013](#), a evidenciar através de [Análise Custo-Benefício \(ACB\)](#) ou [Estudo de Viabilidade Financeira \(EVF\)](#).

Custo Total Atualizado: Montante atualizado do Custo Total, excluindo as contingências (ex: revisão de preços).

Receitas Líquidas Atualizadas: Receitas atualizadas deduzidas dos custos operacionais e dos custos de substituição de equipamento de vida curta e, se aplicável, somado o valor residual do investimento.

Despesas Elegíveis Atualizadas: Custo total atualizado deduzido do montante das receitas líquidas atualizadas.

Pro-Rata de Receita Líquida: Percentagem dos custos de investimento que não é financiada pelo próprio projeto através das suas receitas líquidas.

Montante Máximo Elegível: Montante de investimento resultante da aplicação do pro-rata de receita líquida.

Elegível não Comparticipado - Receitas: Montante de investimento que não é cofinanciado em resultado da aplicação do pro-rata de receita líquida.

Total Elegível não Comparticipado: Somatório do montante do investimento elegível não participado com o montante de investimento elegível que não é cofinanciado em resultado da aplicação do pro-rata de receita líquida.

Contribuição Comunitária: Montante do cofinanciamento do Fundo para aplicação devida do cofinanciamento (não pode ultrapassar a taxa máxima de financiamento do Aviso).

Financiamento Privado: Montante relativo à contrapartida privada do investimento. Aplicável nos casos em que os beneficiários são de natureza privada e independentemente da origem do financiamento.

Financiamento Público Nacional: Montante relativo à contrapartida pública nacional do investimento.

Taxa de Cofinanciamento: Percentagem do cofinanciamento do Fundo aplicável ao montante máximo elegível da operação.

Sempre que o valor for 0 (zero) deverá ser introduzido na mesma para que o campo não fique em branco

Fontes de Contrapartida Privada

Fontes de Contrapartida Privada ?

Capitais Próprios		
Capital *	<input type="text"/>	€
Prestações Suplementares de Capital *	<input type="text"/>	€
Auto Financiamento *	<input type="text"/>	€
Capitais Alheios		
Financiamento Instituições de Crédito *	<input type="text"/>	€
Empréstimos por Obrigações *	<input type="text"/>	€
Suprimentos Consolidados *	<input type="text"/>	€
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas *	<input type="text"/>	€
Fornecedores de Investimentos *	<input type="text"/>	€
Locação Financeira *	<input type="text"/>	€
Financiamento das Empresas *	<input type="text"/>	€

Quadro de preenchimento Fontes de Contrapartida Privada

Pretende-se aqui uma caracterização da contrapartida privada por fonte de financiamento.

Capitais Próprios

Capital

Prestações Suplementares de Capital

Auto Financiamento

Capitais Alheios**Financiamento Instituições de Crédito****Empréstimos por Obrigações****Suprimentos Consolidados****Outras Dívidas a Sócios/Acionistas****Fornecedores de Investimentos****Locação Financeira****Financiamento das Empresas****Fontes de Contrapartida Pública Nacional**

Fontes de Contrapartida Pública Nacional ?

Orçamento de Estado (14=15+16+17) *	<input type="text"/>	€
Capítulo 50 (15) *	<input type="text"/>	€
Capítulo 3 (16) *	<input type="text"/>	€
Outras Fontes (17) *	<input type="text"/>	€
Autarquia Local *	<input type="text"/>	€
Empresas Públicas *	<input type="text"/>	€
Orçamento Regional *	<input type="text"/>	€
Outras *	<input type="text"/>	€

Quadro de preenchimento Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Deverá ainda ser verificado se as fontes de contrapartida nacional correspondem ao perfil da entidade beneficiária. Por exemplo, entidades de natureza privada deverão ter fontes de financiamento privadas.

No que respeita às fontes de contrapartida pública nacional, deverá ser tido em atenção o tipo de fonte de financiamento em função da inscrição do valor dessa contrapartida no orçamento da(s) entidade(s) beneficiária(s).

Orçamento de Estado: Quando a contrapartida nacional está inscrita no PIDDAC, no Orçamento de funcionamento ou noutras rubricas do Orçamento de Estado, do proponente que apresenta a candidatura.

Deverá ser assinalado se o financiamento nacional se encontra inscrito no **Capº 50º** do OE (orçamento de investimento), **Capº 3º** (orçamento de funcionamento) ou noutras rubricas do Orçamento de Estado (**Outras Fontes**).

Autarquia Local: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento da autarquia, dos serviços municipalizados, Associação de Municípios, Comunidades Urbanas, Áreas Metropolitanas, entre outras.

Empresas Públicas: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de empresas que constituem o sector empresarial do Estado, o sector empresarial local ou o sector empresarial regional, independentemente da sua forma jurídica – SA, EP, EPE, EM, EIM ou outras.

Orçamento Regional: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento das Regiões Autónomas.

Outras: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de outras entidades, que não as identificadas anteriormente, mas cujo financiamento é equiparado a público (criadas para satisfazer especificamente necessidades de interesse geral com carácter não industrial ou comercial, dotadas de personalidade jurídica, e onde o Estado, as Autarquias locais, as autoridades regionais ou outros organismos de direito público financiem maioritariamente a sua atividade ou estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou estejam representados maioritariamente nos órgãos de administração, direção ou fiscalização).

Operações com contrapartida pública/OE

Para operações com Contrapartida pública/OE ?

Código Orçamento de Investimento *

Designação do Projeto em Orçamento de Investimento *

Ministério *

Serviço *

Quadro de preenchimento para Operações com contrapartida pública/OE

Destinado a operações com contrapartida pública nacional inserida no Orçamento de Estado/Orçamento de Investimento.

Código Orçamento de Investimento

Designação do Projeto em Orçamento de Investimento

Ministério

Serviço

Recurso a empréstimo BEI

Recurso a Empréstimo BEI ?

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante €

Recurso Empréstimo BEI Data

Quadro de preenchimento Recurso a empréstimo BEI

Necessidade de identificar se a operação é beneficiária de empréstimo do Banco Europeu de Investimento. Em caso afirmativo, deverá ser colocado o código e o montante desse mesmo empréstimo.

O montante máximo de financiamento da operação não poderá ultrapassar 90% do custo total de investimento (excluindo não elegibilidades ao BEI) quando considerado o financiamento BEI + Financiamento Fundo de Coesão.



Caracterização do Plano de Investimento

Caracterização do Plano de Investimento

Repartição do Investimento por Componentes

Selecione a opção seguinte para adicionar um componente:

Adicionar Componente

Componentes já adicionados:

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Custo Total
16	Condições diversas	500000001	100,00	0,00	0,00	100,00 €
Total			100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento

Ano	FEDER/FC	Orçamento Estado	Autarquias Locais	Empresas Públicas	Orçamento Regional	Outros	Despesa Pública	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Inv. Não Elegível	Custo Total
Total Esperado	75,00 €	0,00 €	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2016	75,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	100,00 €	0,00	100,00 €	0,00	0,00	100,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Total	75,00 €	0,00 €	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €

Quadro de preenchimento Caracterização do Plano de Investimento

Repartição do Investimento por Componentes: Permite a escolha, a partir de uma tabela pré-definida, das componentes relativas ao investimento. É possível selecionar o beneficiário responsável pela sua realização e inserir os respetivos montantes de investimento elegível, investimento não elegível e investimento elegível não participado. O elegível não participado resulta da aplicação de limites máximos de despesa elegível por tipologia de intervenção (por exemplo custos máximos de referência ou custos-padrão) e no caso dos projetos geradores de receitas, pela aplicação da taxa de défice de financiamento ao investimento elegível por componente.

Deverão ser utilizadas as componentes de investimento de acordo com as tipologias de despesas elegíveis previstas nas disposições gerais e específicas do Regulamento Específico, nos casos aplicáveis. Deverá também observar-se sempre as disposições previstas no ponto relativo à Elegibilidade das despesas em cada Aviso para Apresentação de Candidaturas.

São estas as componentes disponíveis para seleção:

Despesas com Pessoal: Despesas com todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade tanto aos seus funcionários como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviços à entidade nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

Aquisição de bens: Despesas com bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

Encargos com Instalações: Despesas relativas a encargos com as instalações e locação de edifícios.

Comunicações: Despesas com consumos de comunicações.

Seguros: Despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros (incluindo, portanto, bens ou pessoas).

Deslocações e Estadas: Despesas com alojamento e as despesas com transporte relativo a viagens.

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria: Despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

Formação: Despesas com os cursos de formação profissional quando prestados por outras entidades.

Seminários, Exposições e Similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela entidade.

Publicidade e Divulgação: Despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

Assistência Técnica: Despesas referentes à assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados.

Outros Serviços: Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras componentes.

Terrenos: Despesas relativas a aquisição de terrenos e constituição de servidões, por expropriação ou negociação direta, bem como eventuais indemnizações. As condições de elegibilidade dos terrenos estão definidas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 57/B/2015, de 27 de Fevereiro e o seu valor elegível está limitado a 10% das despesas totais elegíveis da operação (incluindo as despesas com a aquisição de terrenos e imóveis).

Equipamento de informática: Despesas com aquisição de computadores, terminais, impressoras (hardware) e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, direta e exclusivamente ligados à produção informática.

Software Informático: Despesas com os produtos informáticos.

Equipamento Administrativo: Despesas com mobiliário, máquinas de calcular, fotocopiadoras e demais equipamento de escritório.

Equipamento Básico: Despesas com instrumentos, máquinas, instalações e outros bens.

Ferramentas e Utensílios: Despesas relativas a ferramentas e utensílios com os quais se realiza a extração, transformação e elaboração dos produtos ou a prestação dos serviços. Compreende também os gastos adicionais com a adaptação de maquinaria e de instalações no desempenho das atividades da entidade.

Habitações: Despesas relativas à reabilitação de habitações.

Edifícios: Despesas relativas à construção ou reabilitação de edifícios.

Construções diversas: Despesas relativas a outras construções.

Melhoramentos Fundiários: Não aplicável ao Centro 2020.

Equipamento de Transporte: Despesas relativas à aquisição de equipamentos de transporte.

Investimentos Incorpóreos: Despesas resultantes da aquisição de direitos de propriedade intelectual (direitos de autor ou direitos conexos) ou os direitos de propriedade industrial (exploração de patentes, licenças, modelos, marcas, desenhos, processos de fabrico, etc.) ou, ainda, contratos de cedência de *know-how*.

Outras despesas: Assumem carácter residual no contexto das despesas de investimento. Só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras componentes.

Imprevistos: Não aplicável ao Centro 2020.

Ajustamento de preços: Deverá ter-se em atenção que só serão elegíveis despesas com Revisão de Preços até 5% do valor dos trabalhos contratuais efetivamente executados (vide Artigo dos Regulamentos

Específicos relativo às Despesas Elegíveis). Podem ser incluídos ajustamentos de preços, se necessário, para cobrir efeitos esperados da inflação quando os custos elegíveis são expressos a preços constantes.

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento: Deverão ser inseridos os valores anuais relativos a cada fonte de financiamento da operação. A repartição anual do investimento por fonte de financiamento deve corresponder à previsão dos montantes que vão ser efetivamente pagos aos fornecedores pelo beneficiário para a concretização do investimento a que se propõem.

No caso dos projetos geradores de receitas, o investimento elegível corresponderá ao montante máximo elegível.

Os anos selecionados na calendarização do investimento deverão estar compreendidos entre os anos selecionados na repartição anual, não podendo a repartição anual ter início num ano anterior ao indicado na calendarização do investimento nem terminar num ano posterior ao indicado na referida calendarização.

O Fundo deverá sempre corresponder à taxa de comparticipação prevista para a candidatura aplicável ao investimento elegível a realizar em cada ano (pagamentos previstos aos fornecedores).

Nos casos em que existe contrapartida privada, surgirá também um quadro que permitirá inserir os valores relativos à repartição anual do Investimento Privado por fonte de financiamento.

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento ?											
Ano	Capital	Prestações Suplementares	Autofinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por Obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
Total Esperado	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Cancelar Gravar Temporariamente

Anterior Seguinte

Quadro de preenchimento Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento

Capital**Prestações Suplementares****Autofinanciamento****Instituições de Crédito****Empréstimos por Obrigações****Suprimentos Consolidados****Outras Dívidas****Fornecedores****Locação Financeira****Empresas****Configuração de Indicadores**

Configuração de Indicadores * Campo de preenchimento obrigatório

Indicadores ⓘ

Selecione a opção seguinte para adicionar um indicador: *

Indicadores já adicionados:

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir	Realização	Km	1,00	100,00	2016	✖

Adicionar Indicador: Através de uma lista de indicadores deverá ser feita uma seleção do(s) indicador(es) que deverão ser associado(s) à operação e a respectiva meta, valor de referência, ano alvo e eventuais observações.

O valor de referência deverá ser a situação de partida relativamente ao indicador e que servirá de referência para aferir a evolução do indicador.

A respectiva meta deverá ser indicada utilizando a metodologia de apuramento identificada no Aviso de Abertura, devendo o Ano Alvo ser indicado em função do momento previsto para o apuramento da meta.



Informação Complementar

Para preenchimento apenas se tiver alguma tabela pré-definida.



Gestão de Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Impacto Ambiental	Jellyfish.jpg	21-09-2015 11:49	500000085

Adicionar Documentos: seleção através de uma lista do tipo de documento que se pretende carregar na aplicação. De seguida será necessário seleccionar o ficheiro pretendido no browse e clicar “Adicionar Ficheiro”.

Cada ficheiro não pode exceder os 10Mb.

Os documentos que devem instruir as candidaturas devem ser anexados aquando do preenchimento do formulário de candidatura no Balcão Único 2020, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios que não esta plataforma.

A não anexação dos documentos necessários dará origem à não aprovação da candidatura.

Nos casos em que os ficheiros excederem os 10 Mb, o seu tamanho deverá ser diminuído ou deverá proceder-se à partição do ficheiro, de modo a que o seu tamanho dos diversos ficheiros não ultrapasse os 10Mb.

No caso do Centro 2020, deverão ser utilizados os tipos de documentos em função das indicações dadas no Anexo ao Aviso relativo à Lista de Documentos que devem instruir a candidatura (assinalados a verde e dependendo das indicações dadas no Anexo ao Aviso respeitante à lista de documentos a apresentar).

Modelo indicativo

1. **Memória descritiva e justificativa que inclua:**

- a) Identificação e justificação da(s) prioridade(s) de investimento em que se enquadra;
- b) Enquadramento na(s) tipologia(s) de investimento prevista(s) no Aviso de Concurso;
- c) Descritivo detalhado da candidatura e dos seus objetivos;
- d) Identificação e justificação dos Indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo da candidatura para os respetivos objetivos;
- e) Caracterização técnica e fundamentação de cada componente de investimento, incluindo cálculos justificativos do apuramento do investimento elegível e não elegível propostos e a respetiva calendarização de realização física e financeira*;
- f) Justificação discriminada da correspondência entre os valores propostos para as componentes e as ações, e respetivos procedimentos contratuais*;
- g) No caso de aquisições de equipamento, deve ser apresentada uma listagem com a identificação/localização/instalação do bem adquirido/a adquirir por local/espço ocupado.
- h) Grau de maturidade das componentes de investimento;
- i) Sustentabilidade da candidatura para e após realização do investimento;
- j) Plano de comunicação e/ou outras medidas de divulgação e publicitação dos apoios concedidos.

*complementadas com a mesma informação em ficheiro anexo (formato *excel* editável)

2. **Plantas de localização e de implantação integradoras de todos os investimentos previstos (infraestruturas) na candidatura, que permitam uma perceção geral da zona a intervir e da sua envolvente.**
3. **Ficheiro em formato excel editável, com a identificação dos trabalhos efetuados na área total intervencionada, discriminados de acordo com sua natureza: construção e arranjos exteriores. Os arranjos exteriores deverão ser subdivididos de acordo com a sua execução dentro ou fora do perímetro do estabelecimento.**
4. **Projeto de execução (peças escritas e desenhadas) de cada uma das empreitadas, devidamente aprovado.**
5. **Informação técnica detalhada, nos termos do RJUE (quando aplicável), que comprove a observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, identificando a área de intervenção da candidatura.**
6. **Informação sobre os Pareceres/Licenças emitidos (caso aplicável) pelas entidades competentes no âmbito de:**
 - a) Instrumentos de Gestão Territorial, Restrições de Utilidade Pública (RAN, REN, etc.);
 - b) Domínio Hídrico;
 - c) Avaliação de Impacte Ambiental;
 - d) Pareceres setoriais (Exemplo: ICNF, DGPC, DGestE, DGSaúde, DRCC, ...);

- e) Outra documentação específica decorrente do Aviso;
- f) O parecer de entidade externa competente que fundamenta a exceção à necessidade de pareceres técnicos e licenciamentos, autorizações e obrigações legalmente exigidas.
- 7. **Estatutos da entidade promotora aprovados e publicitados (quando aplicável).**
- 8. **Documento de formalização da parceria / protocolo (quando aplicável).**
- 9. **Informação sobre a documentação comprovativa da propriedade e/ou legitimidade de intervenção nos imóveis (terrenos, edifícios, frações) necessários à concretização do projeto infraestrutural (incluindo planta com a identificação das respetivas parcelas).**
- 10. **Modelo de gestão das infraestruturas previstas na candidatura, onde seja evidenciada a tipologia de exploração dos espaços e/ou equipamentos (concessão, arrendamento, venda, etc.), como e quem será responsável pela manutenção e conservação do espaços e/ou equipamentos, bem como, a indicação/justificação dos custos e receitas associados.**
- 11. **No caso dos projetos geradores de receitas, demonstração do cumprimento das normas comunitárias e nacionais aplicáveis, nomeadamente o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro (Memória Descritiva – cálculo da receita líquida).**
- 12. **Comprovativo(s) do enquadramento do beneficiário no CIVA.**
- 13. **Contributo para a fundamentação da análise de mérito, atendendo aos critérios de seleção constantes do presente Aviso.**
- 14. **Informação ou Comprovativo da inscrição em Plano e Orçamento aprovado e devidamente assinado da totalidade dos investimentos propostos.**
- 15. **Declaração(ões) de compromisso do órgão competente da entidade, em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes da Regulamentação Geral e Específica.**
- 16. **No caso de despesas inerentes à aquisição de imóveis que se revelem imprescindíveis, deverá apresentar-se toda a documentação comprovativa de:**
 - g) Relação direta entre a compra dos imóveis e os objetivos da operação;
 - h) Declaração de um avaliador independente e acreditado ou de um organismo oficial devidamente autorizado para o efeito, que certifique que o custo não excede o valor do mercado, que o bem está em conformidade com a legislação nacional ou que especifique os pontos que, não estando conformes, devem ser retificados pelo beneficiário final no âmbito da operação;
 - i) Nos sete anos precedentes, o custo do terreno não ter sido objeto de ajuda de subvenções nacionais ou comunitárias.
- 17. **Toda a documentação referente a cada um dos procedimentos de contratação pública, incluindo respetiva check-list.**

Conforme demonstra imagem é possível anexar vários ficheiros com o mesmo tipo de documento.

Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Fechar Janela](#)

Candidaturas Grandes Projetos Pré-Qualificação Contratos Pedidos Pagamento Plano Estratégico

Candidaturas DLBC Candidaturas PEDU

Identificação Caracterização Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar **Documentos** Resumo

Gestão de Documentos

* Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

Tipo de Documento

Seleção o tipo de documento Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:37	500000085
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085

Cancelar Anterior Seguinte

Identificação Caracterização Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar **Documentos** **Resumo**

Resumo da Candidatura

Resumo da Candidatura

Identificação

Concurso

Designação OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU

Programa Operacional Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Eixo Prioritário Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Objetivo Temático Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Prioridade de Investimento Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- Membros que vão além desses requisitos;

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Designação da Operação Teste C

Descrição da Operação TESTES

Objetivos da Operação TESTE

Resumo TESTE

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos TESTE

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto TESTE

Caracterização

Calendarização Prevista

Data prevista de Início 01/10/2015

Data prevista de Conclusão 01/10/2016

Localizações

Apresenta um quadro de resumo de todas as informações submetidas nos diversos campos de preenchimento para validação se tudo se encontra conforme pretendido.

No final surgirá a indicação de que a Candidatura só poderá ser submetida pelo perfil Super-Utilizador e apenas depois da aceitação dos Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

Indicadores

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Não aplicável	Realização	N/A	1,00	1,00	2015	1

Campos Dinâmicos

Campo	Valor
	Não existe informação complementar associada a este Aviso

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Comprovativo da Inscrição da Operação	logoAD&C.jpg	30-06-2015 11:01	

Aviso: Só os utilizadores com perfil 'Super-Utilizador' podem Submeter uma Candidatura.

Cancelar Anterior Descarregar Resumo

Inclui no final os Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

Termos e Condições de Submissão de candidatura

Deve ler e aceitar os termos seguintes de submissão de candidatura:

DECLARAÇÃO

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEI e assegurar o seu cumprimento;
- não deter nem ter(em) detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEI;
- que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
- que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;
- que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
- que se encontra certificado nos domínios de formação abrangidos pela candidatura a ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
- que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
- que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
- que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
- que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura;
- que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável.

Aceita os termos de envio de candidatura?

Aceito Não Aceito

Cancelar Anterior Descarregar Resumo Submeter Candidatura

Ao clicar Descarregar Resumo dará origem à criação automática de um documento pdf




Resumo da Candidatura 3969

Identificação

Concurso

Código	POSEUR-12-2015-94
Designação	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU
Programa Operacional	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Eixo Prioritário	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Objetivo Temático	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética
Prioridade de Investimento	Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos;
Plano Estratégico	

Identificação da Operação

Código Universal	
Designação da Operação	Teste C
Descrição da Operação	TESTES
Objectivos da Operação	TESTE
Resumo	TESTE
Descrição do Estado Atual dos Trabalhos	TESTE
Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto	TESTE

Por último será então possível fazer a Submissão da Candidatura.



Utilizador: 20000241 [Super-utilizador - 500000085] Fechar Janela

Candidaturas
Grandes Projetos
Pré-Qualificação
Contratos
Pedidos Pagamento
Plano Estratégico

Candidaturas DLBC
Candidaturas PEDU

Informação de Direcionamento

Vai agora ser direcionado para a página da Autoridade Tributária, onde deverá ser efetuada a autenticação com as credenciais da Autoridade Tributária da entidade beneficiária desta candidatura.

Anterior
OK

Será direcionado para a página da Autoridade Tributária



O utilizador deverá ser o NIF do beneficiário e a senha da autoridade Tributária

Mais uma vez, e tal como durante todo o processo de submissão, os dados da Candidatura poderão ser consultados a qualquer momento no Menu Conta-Corrente.

Candidaturas Disponíveis:

Designação da Operação	Código Universal *	Data Estado	Estado Candidatura	Custo Total	Programa Operacional			
Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos - 2ª Fase	3C284488-D402-4470-9B9C-DD14467DD83C	05-05-2015	Em preenchimento	4 899 112,09 €	POSEUR			
Teste ao SI do centro	CENTRO-02-0252-FEDER-000001	11-02-2015	Submetida	100 000,00 €	CENTRO			
Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	19-09-2015	Aprovada	100 000,00 €	ALENTEJO 2020			
TESTES ANA	POSEUR-02-0209-FC-000001	19-02-2015	Aceite pelas Entidades / Contratada	10 000,00 €	POSEUR			
Testes Teresa	ALT20-04-0605-FEDER-000002	17-02-2015	Submetida	1 000,00 €	ALENTEJO 2020			
REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RIO DE MOINHOS	15EFD25B-173A-4ABE-9DD4-87EEDB4B443D	18-02-2015	Em preenchimento		ALENTEJO 2020			
Eficiência Energética na Iluminação Pública - Concelho Coruche (1688)	ALT20-04-0605-FEDER-000003	19-02-2015	Submetida	320 852,20 €	ALENTEJO 2020			
Teste Portugal 2020 - Video Suporte Candidaturas	NORTE-01-4501-FEDER-000001	17-06-2015	Submetida	100 000,00 €	NORTE			
Ciclos de animação	ALT20-04-0605-FEDER-000004	18-09-2015	Admitida	111 202,00 €	ALENTEJO 2020			
Teste numero 2	CENTRO-01-0101-FEDER-000001	24-02-2015	Submetida	2 000,00 €	CENTRO			

Pesquisa de Candidaturas no Menu Conta-corrente

É possível ainda aqui gerar um documento comprovativo da submissão de Candidatura que apresentará novamente um Resumo da Candidatura submetida bem como informação sobre quem fez a submissão (Resumo dos Dados).



Comprovativo da Candidatura POSEUR-03-2215-FC-000002

Identificação

Concurso

Código	POSEUR-15-2015-06
Designação	Gestão e Ordenamento das Áreas Protegidas e Classificadas e Medidas de Informação
Programa Operacional	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Eixo Prioritário	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Objetivo Temático	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética
Prioridade de Investimento	A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes;
Plano Estratégico	

Identificação da Operação

Código Universal	POSEUR-03-2215-FC-000002
Designação da Operação	zz
Descrição da Operação	zz
Objectivos da Operação	zz
Resumo	zz
Descrição do Estado Atual dos Trabalhos	zz
Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto	zz

Caracterização

Calendarização Prevista

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	Entidade Teste	NIF	500000085
Submetido por	jose Martinho	NIF	200000241
Data de Submissão	15-09-2015		